

Instituto Brasileiro de Museus
Presidência

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 15/2023 e Plano de Trabalho do TED nº 15/2023 a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - Unidade Gestora: 423002 e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Unidade Gestora: 153080.

PROJETO: Desenvolvimento do programa lógico que informará a nova exposição permanente do Museu da Abolição.

OBJETO: Alteração do Cronograma Físico, presente no Plano de Trabalho Anexo (3164003) ao Termo de Execução Descentralizada nº 15/2023 (2282127) e da Cláusula Quinta, que trata da vigência do referido instrumento, sem alteração de valor.

VALOR: R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 31/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Brasileiro de Museus, **Fernanda Santana Rabello de Castro**, Presidenta do Ibram; e Pela Universidade Federal de Pernambuco, **Alfredo Macedo Gomes**, Reitor da UFPE.

PROCESSO nº 01445.000185/2023-91

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 03/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3175163** e o código CRC **54ABF5A3**.